



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ-BA

A Prefeitura de Municipal de Ipirá, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

2

N.º 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ com sede no (a) Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 – CEP 44.600-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.042.659/0001-15, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 295.630.705-34 e portador do RG nº 1790873 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2018, Processo Administrativo 026/2018**, RESOLVE registrar os preços da empresa **JOSILDA PEREIRA DA SILVA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Valdomiro Lins, Nº 62, Centro, Ipirá - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.699.791/0001-18, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 59/2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de suprimentos de informática visando atender a Prefeitura Municipal e demais secretaria, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 002/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	ADAPTADOR RECEPTOR WIRELESS USB WIFI 600 MBPS – MARCA: INTELBRAS	UND	78	R\$ 84,62	R\$ 6.600,00
02	BATERIA LITHIUM 3V PARA PLACA MAE CR2032 – 3416 MARCA: EHBMT	UND	115	R\$ 3,39	R\$ 389,00
03	CABO DE FORÇA 5 METROS - TRIPOLAR - NOVO PADRÃO BRASILEIRO - 0,50MM / 3A - PARA FONTE ATÉ 450W MARCA: CLONE	UND	80	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
04	CABO EXTENSOR USB AM/AF 2.0 1,80M MARCA: MULTILASER	UND	25	R\$ 25,60	R\$ 650,00
05	CABO VGA 1,8M MARCA: MULTILASER	UND	17	R\$ 22,36	R\$ 380,00
06	CONECTOR RJ-45 FURUKAWA SOHO PLUS JACK CAT5 MARCA: CLONE	UND	620	R\$ 1,00	R\$ 620,00
07	FONTE ATX 200W 24 PINOS 2 SATA MARCA: MULTILASER	UND	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
08	HD 500GB SATA 3GBS PC 7200RPM MARCA: SEAGATE	UND	32	R\$ 259,38	R\$ 8.300,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2018PM.IPIRÁ-ICP - Controle Pessoal 201800007

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



09	HD SATA PC ATA SATA 1 TERA 1TB 1000 GB MARCA: SEAGATE	UND	13	R\$ 289,24	R\$ 3.760,00
10	MEMORIA DDR2 2GB 800MHZ MARCA: KINGSTON	UND	53	R\$ 129,82	R\$ 6.880,00
11	MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ MARCA: KINGSTON	UND	103	R\$ 189,91	R\$ 19.560,00
12	MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ MARCA: KINGSTON	UND	13	R\$ 379,24	R\$ 4.930,00
13	MOUSE OPTICO USB SCROLL 800 DPI PRETO C/ FIO 3 BOTOES MARCA: HARD LINE	UND	64	R\$ 12,00	R\$ 768,00
14	PENDRIVE 8GB MARCA: SANDISK	UND	120	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00
15	PLACA MÃE 1155 DDR3 COM SLOT PCI-E MARCA: IMS	UND	89	R\$ 388,66	R\$ 34.590,00
16	PLACA MÃE 775 DDR3 COM SLOT PCI MARCA: IMS	UND	13	R\$ 369,24	R\$ 4.800,00
17	RACK 5U DE PAREDE MARCA:	UND	5	R\$ 408,00	R\$ 2.040,00
18	ROTEADOR 300N WLESS 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN MARCA: INTELBRAS	UND	43	R\$ 89,54	R\$ 3.850,00
19	SWIT 24 PORTAS 10/100 MARCA: INTELBRAS	UND	11	R\$ 358,00	R\$ 3.940,00
20	SWIT 8 PORTAS 10/100 MARCA: INTELBRAS	UND	18	R\$ 63,89	R\$ 1.150,00
21	TECLADO MULTIMIDIA PS2 MARCA: HARD LINE	UND	35	R\$ 24,86	R\$ 870,00
22	TECLADO MULTIMIDIA USB MARCA: HARD LINE	UND	84	R\$ 26,79	2.250,00
23	TUBO CD/DVD 100 UNID MARCA: HARD LINE	UND	48	R\$ 114,59	R\$ 5.500,00
24	FILTRO DE LINHA COM FUSIVEL PADRÃO NOVO 6T MARCA: MULTILASER	UND	108	R\$ 35,00	R\$ 3.780,00
25	BATERIA PARA NOBREAK 5 X 12 MARCA: UNIPOWER	UND	230	R\$ 120,00	R\$ 27.600,00
26	BATERIA PARA NOBREAK 7 X 12 MARCA: UNIPOWER	UND	230	R\$ 120,00	R\$ 27.600,00
27	CASE GAVETA HD SATA EXTERNO 2.5 USB NOTEBOOK MARCA: MULTILSER	UND	7	R\$ 74,29	R\$ 520,00
28	CABO HDMI 1,8M MARCA: MULTILASER	UND	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
29	CAIXA DE CABO DE REDE 305MTS CAT5 MARCA: MULTILASER	UND	9	R\$ 358,89	R\$ 3.230,00



30	CAIXA DE CABO DE REDE 305MTS CAT6 MARCA: MULTILASER	UND	4	R\$ 387,50	R\$ 1.550,00
31	CARREGADOR UNIVERSAL AUTOMATICO P/ NOTEBOOK 90W 8 PINOS MARCA: MULTILASER	UND	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
32	COOLER PROCESSADOR INTEL SOCKET 1150 1155 1156 95W DX- 1150 ^a MARCA: MULTILASER	UND	30	R\$ 38,67	R\$ 1.160,00
33	GRAVADOR DVD USB EXTERNO PRETO SLIM BOX- 26827 MARCA: MULTILASER	UND	11	R\$ 139,10	R\$ 1.530,00
34	FONTE ATX 2.2 450W REAL MARCA: MULTILASER	UND	65	R\$ 209,85	R\$ 13.640,00
35	HD 1 TERA SATA PARA NOTEBOOK MARCA: SEAGATE	UND	9	R\$ 288,89	R\$ 2.600,00
36	MEMORIA PARA NOTEBOOK DDR3 1333MHZ MARCA: KINGSTON	UND	11	R\$ 179,10	R\$ 1.970,00
37	PLACA MÃE 775 DDR2 COM SLOT PCI MARCA: MSI	UND	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
38	PLACA PCI-E ETHERNET 10/100 MARCA: MULTILASER	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
39	PLACA PCI-E WIRELESS COM ANTELA MARCA: MULTILASER	UND	20	R\$ 77,50	R\$ 1.560,00
40	PROCESSADOR I3 1155 GERAÇÃO 4 MARCA: INTEL	UND	21	R\$ 549,53	R\$ 11.540,00
41	PROCESSADOR I5 1155 GERAÇÃO 4 MARCA: INTEL	UND	15	R\$ 789,34	R\$ 11.840,00
42	TUBO PASTA TERMICA 30G MARCA: IMPLASTEC	UND	14	R\$ 28,58	R\$ 400,00
43	REGUA 6 TOMADAS PARA RACK MARCA: APC	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
44	KIT VENTILAÇÃO INTERNA PARA RACK MARCA: INFINITY COM	UND	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
45	DOCK STATION 2 HD SATA E IDE 3,5 E 2,5 USB/E-SATA MARCA: MULTILASER	UND	1	R\$ 154,00	R\$ 154,00
46	WEB CAM 1.3 MP BASE DE MESA MARCA: MULTILASER	UND	70	R\$ 84,58	R\$ 5.920,00
47	GABINETE 4 BAIAS BLACK PIANO MARCA: MULTILASER	UND	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
48	FONTE ATX 12 BIVOLT 500 20+4P MARCA: MULTILASER	UND	30	R\$ 79,34	R\$ 2.380,00
49	PLACA DE REDE ETHERNET 100/1000 GIGA MARCA: INTELBRAS	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00



50	CABO DE REDE ETHERNET PART TRAÇADO CAT 6 305 M PRETO MARCA: INTELBRAS	CAIXA	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
----	---	-------	---	------------	------------

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) **01 de fevereiro de 2018**, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE SAÚDE

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Ipirá - BA, 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSILDA PEREIRA DA SILVA – ME
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)